



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Agosto de 2023 - ANO VII - Edição Nº 665 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2023, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 30 de agosto de 2023 nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé.

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Serviço de água e esgotos dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 298/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ GUSTAVO DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 008.512.603-90, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE BIBLIOTECAS**, nível **DEX**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio de Canindé, nos termos do anexo I da lei Nº 2.377/2017, de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20190919001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES BARROSO, Nº. 1337, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DE FORMA PROVISÓRIA DO SETOR DE FISIOTERAPIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023 A 06 DE SETEMBRO DE 2024.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE 500 (QUINHENTOS) IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, SERVINDO ESTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, PARA ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO 2017, DO DECRETO Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.535, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. VENCEDOR: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. CANINDÉ/CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE TRANSVAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Após análise das propostas a seguinte empresa teve sua proposta desclassificada: **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** por ausência 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) de sua proposta de preços, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e válidas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **Y T CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 821.630,89 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 24 de agosto de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220701001, DERIVADO DA CARONA Nº 006/2022; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO MICRO PROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE JUNHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 02 DE JULHO DE 2023 A 02 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220921003, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 052/2022-PE-SRPC;OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E RENATA NUNES FERREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 22 DE SETEMBRO DE 2023 A 22 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DA 5ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023050801-CH
O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 22 de agosto 2023, às 08h:30m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada pela empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 20.881.273/0001-08 no processo de Credenciamento de Nº 2023050801-CH, cujo objeto **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, após transcorrida a sessão chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, a qual solicitou credenciamento para o item: 13, cumprindo o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item 13, com valor global de R\$: 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresentada, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12(doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 22 de agosto de 2023. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 55/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***570.113**	Maria Neuziane Rodrigues da Silva	31/08/2023	09:30
***260.903**	Luiza Maria Nogueira Barros	31/08/2023	09:45
***316.803**	Antônia Ivonilde César Coelho	31/08/2023	10:00
***466.973**	Keila Vanessa Pereira de Freitas	31/08/2023	10:15
***214.233**	Emanuel Freitas Félix	31/08/2023	10:30



***982.823**	Maria Ozanir Freitas Ourives	31/08/2023	10:45
***193.773**	Antônia Núbia Barbosa Guerra	31/08/2023	11:00

Canindé, 29 de Agosto 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

E R R A T A 12/2023

Canindé/CE, 28 de Agosto de 2023.

ERRATA da PORTARIA Nº 88/2023 - Cujo objetivo é INCLUIR na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **MARIA DE JESUS HOLANDA MOURA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 88/2023, publicada na página 11, do Diário Oficial Nº 661, em 17 de AGOSTO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: ATS 28% LÊIA-SE: ATS 31% ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**